



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Novo Xingu

OBRA: Edificação de uma cobertura para o pátio da escola Pingo de gente

LOCALIZAÇÃO: Rua da Integração.

MUNICÍPIO: Novo Xingu – RS

REA A SER EDIFICADA: 13,60 m²

Objetivo:

O Memorial Descritivo e especificações foram elaborados com a finalidade de complementar os projetos e fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a ser empregados na edificação de uma cobertura em estrutura metálica, localizado na rua Integração de Novo Xingu – RS.

A obra será edificada: com área de 13,60 m², os pilares serão metálicos e a cobertura da estrutura será composta por uma estrutura metálica e o cobrimento será em aluzinco com espessura de 0,5 mm.

A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1. Disposições Gerais

Havendo dúvida ou qualquer divergência na documentação do projeto, ou ainda alguma omissão ou incorreção deverá a empresa entrar em contato, com a Prefeitura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

Municipal.

Em caso de divergência entre plantas e o memorial descritivo prevalecerá o que está escrito no memorial, que deverá ser rigorosamente observado quando da execução das obras. No caso de haver a necessidade de substituir algum material especificado neste memorial, deverá ser precedido de consulta prévia e aceitação do departamento técnico.

2. Preparação do Canteiro de obra

Deverá ser isolado a área de execução, tomando todas as medidas protetivas, até a adequada instalação da estrutura.

3. Locação da Obra

A locação da obra deverá ser feita de acordo com a planta de implantação e planta baixa, na área determinada pelo proprietário da obra. As dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto serão verificados em relação às reais condições do terreno.

4. Fundações

As fundações serão compostas por blocos de coroamento nas dimensões de 0,35 x 0,35 m de base e 0,45 m de altura, com 5 cm de latro de concreto. A armadura principal para estes blocos deverá ser de aço CA 50 Ø 6,3 mm armado em X, e seus estribos distribuídos no sentido horizontal em aço CA 50 Ø 6,3mm a cada 10 cm, o cobrimento mínimo da armadura será de 3 cm e a resistência mínima do concreto de $f_{ck} = 25$ Mpa.

5. Pilares

A supraestrutura será composta por 4 pilares circulares em tubo de aço galvanizado, classe média, com diâmetro de duas polegadas e meia e espessura de 3,65 mm, pré-fabricados conforme a NBR 5580, e parafusados aos blocos de coroamento. Cada pilar deverá apresentar a altura máxima de 2,34 metros. O perfil deverá ser pintado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

com 02 de mão de tinta epóxi para ferro na cor cinza, para a adequada proteção contra os agentes corrosivos.

6. Cobertura

A estrutura do telhado será em aço, com tesouras de 4 metros de vão. Cada tesoura deve ser instalada em arranjos dos pilares, totalizando duas unidades. O perfil desta tesoura deverá ser U dobrado de chapa simples de aço laminado, galvanizado modelo ASTM A36, 127X50 MM, E=3 MM. A montagem das Tesouras deverá ser em solda MIG/MAG, e elétrica onde for necessário.

A trama para sustentação da lona, deverá ser utilizada um perfil U enrijecido de aço galvanizado dobrado de 75 mm, perpendicular ao sentido das tesouras.

A lona plástica empregada será extraforte de poliéster de alta tenacidade, própria para o uso de cobertura de toldo.

Deverá ser previsto também o uso de tirantes e contraventamento em ferro redondo de 3/8, para auxiliar na estabilidade da estrutura.

A cobertura deverá ser composta por uma água, com inclinação de 10%.

7. Complementação da Obra

Após a conclusão dos serviços a obra deverá ser entregue livre de qualquer entulho, sendo que a mesma deverá estar limpa e absolutamente de acordo com o que está previsto no projeto e memorial descritivo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

NOTA: Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme projeto e memorial próprio, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico, sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as consequências e responsabilidade pelo que porventura vier a ocorrer.

Novo Xingu - RS, 29 de abril de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Município de Novo Xingu
Prefeito Municipal

ÂNDERSON DALBOSCO GEHLEN
Engº. Civil CREA-RS 241529
Responsável Técnico